



**CHAMADA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2022-2023, para atuar no âmbito do projeto “**Jogos, iniciação à programação e aprendizagem matemática**”.

**Coordenador (a):** Edmo Fernandes Carvalho.

**Orientador (a):** Ana Maria Porto Nascimento, Edmo Fernandes Carvalho.

**Plano (s) de trabalho:** Plano de trabalho 1 e Plano de trabalho 2.

**Vigência do plano de trabalho:** novembro de 2022 a outubro de 2023 (12 meses)

**Valor:** R\$400,00

**Vaga para bolsista:** 01 (uma vaga)

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 01 (uma vaga)

**Contato para informações:** [edmo.carvalho@ufob.edu.br](mailto:edmo.carvalho@ufob.edu.br)

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

**Plano de trabalho 1 (Jogos e aprendizagem matemática)**

- Participação no grupo de estudo sobre jogos e Educação Matemática;
- Levantamento de jogos, e dos potenciais usos em aulas de Matemática na literatura, sob supervisão do(a) orientador(a), bem como organização dos dados levantados para posterior planejamento da etapa de elaboração de jogos didáticos;
- Participação dos encontros da equipe de trabalho para definir e avaliar as atividades desenvolvidas e escrita dos relatórios parciais;
- Contribuir na aproximação entre os docentes da UFOB e os professores de matemática da rede pública de ensino do município de Barreiras;
- Colaborar na elaboração das sequências didáticas, dando suporte no quesito tecnologias digitais e jogos de entretenimento;
- Colaborar na fase de experimentação das sequências didáticas nas aulas de matemáticas dos docentes da educação básica participantes do projeto;



- Auxiliar na organização do banco de dados de jogos didáticos e sequências didáticas para aulas de Matemática.
- Relatórios e outras atividades previstas no EDITAL PROEC Nº 02/2022.

### **Plano de trabalho 2 (Iniciação à programação e aprendizagem matemática)**

- Participação no grupo de estudo sobre iniciação à programação, jogos e Educação Matemática;
- Levantamento de material didático construído no ambiente Scratch, e dos potenciais usos em aulas de Matemática na literatura sobre programação e Educação Matemática, sob supervisão do(a) orientador(a), bem como organização dos dados levantados para posterior planejamento da etapa de elaboração de de sequências didáticas com uso de material produzido no Scratch;
- Participação dos encontros da equipe de trabalho para definir e avaliar as atividades desenvolvidas e escrita dos relatórios parciais;
- Contribuir na aproximação entre os docentes da UFOB e os professores de matemática da rede pública de ensino do município de Barreiras;
- Colaborar na elaboração das sequências didáticas, dando suporte no quesito tecnologias digitais especialmente nas atividades de programação com Scratch;
- Colaborar na fase de experimentação das sequências didáticas nas aulas de matemáticas dos docentes da educação básica participantes do projeto;
- Auxiliar na organização do banco de dados de sequências didáticas com uso de material produzido com Scratch.
- Relatórios e outras atividades previstas no EDITAL PROEC Nº 02/2022.

### **Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegJxPUzkrzf2Hcg6MKnd1V50i8gQDIOP2ChzCklu7F6OrfeA/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegJxPUzkrzf2Hcg6MKnd1V50i8gQDIOP2ChzCklu7F6OrfeA/viewform?usp=sf_link)) devidamente preenchido no período de 12/09 até 19/09/2022. A seleção será realizada por meio de uma entrevista presencial previamente agendada e análise de Histórico Escolar da graduação..



Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis.

**Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos seguintes cursos de graduação da UFOB: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades descritas no plano de trabalho escolhido.

**Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Entrevista: Argumentação que mostra o interesse em concorrer à vaga de bolsista ou voluntário do projeto, disponibilidade e contribuição do projeto para a sua vida acadêmica. (Peso 7,0).
- b) Análise de Histórico Escolar da Graduação: Média entre as componentes curriculares cursadas e IRA. (Peso 3,0).
- c) Será indicado(a) como bolsista o(a) estudante com maior média final. Em caso de empate os critérios de desempate serão:
  1. Maior nota na entrevista;
  2. Maior IRA.

Observações:

1. A seleção será única para ambos planos de trabalho. Candidatos só poderão realizar inscrição em apenas uma vez, escolhendo um único plano de trabalho.

**Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista e voluntário será constituído de duas etapas, a saber: entrevista e análise do histórico escolar da graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Extensão e Cultura



As entrevistas terão duração máxima de 30 minutos, realizada no dia 23/09/2022, no gabinete 48 no pavilhão de aulas 2, por ordem de inscrição. Os(as) estudantes inscritos(as) na seleção receberão, com antecedência, via e-mail o horário da entrevista.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC 02/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 - 2023).